



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 5727/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 896, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê instalação de detectores de metais nas entradas e saídas dos prédios da Câmara Municipal de Jundiaí, especialmente nas áreas de acesso ao plenário.

PARECER Nº 215

Trata-se da análise do Projeto de Resolução nº 896, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que objetiva prever instalação de detectores de metais nas entradas e saídas dos prédios da Câmara Municipal de Jundiaí, especialmente nas áreas de acesso ao plenário.

Verificamos que a proposta é pertinente, pois a instalação de detectores de metais é uma medida de segurança preventiva e não invasiva, amplamente adotada em edifícios públicos, o que representa um avanço tecnológico na execução da prerrogativa de polícia interna da Edilidade.

Diante disso, esta relatora consigna **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
"Leandro Basson"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 15FB-F497-1EBF-2E6A